



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.100/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **LAUDICEIA WORFEL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 876/2022 - Secretaria
Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAUDICEIA WORFEL**, matrícula nº 1080667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.678.145-1 SESP/PR, inscrita no CPF nº 065.017.019-96 nomeada em 24 de outubro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de novembro 1920
DE N.º 121574
UMUARAMA 18 de Novembro 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS